



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ASS-DL-002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da Secretária do Trabalho e Assistência Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado na rua Clarindo Xavier, 240, Alto da Colina, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Novo Oriente CE.

**PROPRIETÁRIO (A): MARIA MACEDO DA SILVA**

CPF sob o nº 845.399.253-34

**ENDEREÇO:** RUA CLARINDO XAVIER, 240, CENTRO, NOVO ORIENTE/CE. CEP: 63.740-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.,

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.100,00 ( hum mil e cem reais)**, totalizando um valor global de **11.000,00 ( onze mil reais)**, por um período de 10 (dez) meses.

Novo Oriente/CE, 02 de março de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação